

**PORTARIA Nº 10.968/2016**

**ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E DEMITE SERVIDOR  
PROCESSADO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016, instaurado através da Portaria nº 10.885/2016, referente ao servidor público municipal em estágio probatório *Thiago Cristoferson Mendes de Queiroz* e;

Considerando, o disposto no inciso III do art. 187, inciso III do art. 192 e art. 200 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;


Considerando, o parecer da Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE**

Art. 1º - Demitir o servidor público municipal em estágio probatório **THIAGO CRISTOFERSON MENDES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Fanfarras, Nível I, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de novembro de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal